

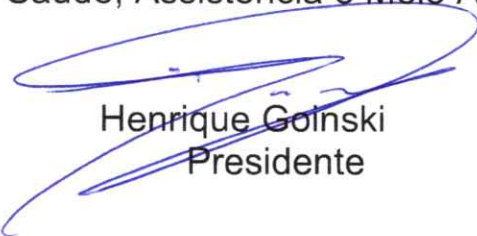


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E MEIO AMBIENTE. Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado do Paraná, reuniram-se os componentes da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente, sob a Presidência do Vereador Henrique Goinski, vice-presidente Professor Vanderlei e membro Vereador Jair do Tanguá. O Senhor Presidente Henrique Goinski chamou para compor a Mesa a Senhora Luise Carolina Winhaski Borato, secretária municipal de saúde, e a servidora Kalina Zipperer Janckowski, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. O Senhor Presidente abriu a presente Audiência Pública pronunciando as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade tamandareense, declaro aberta a Audiência Pública da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente”, em conformidade com o que reza o parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012. A Senhora Kalina fez uso da palavra pelo tempo de 30 (trinta) minutos; os Vereadores da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente puderam fazer uso da palavra pelo tempo de 05 (cinco) minutos para comentários ou questionamentos; os demais Vereadores também puderam fazer uso da palavra pelo tempo de 03 (três) minutos para comentários ou questionamentos; os demais presentes também puderam fazer seus questionamentos ou comentários pelo tempo de 01 (um) minuto para cada. Os questionamentos e comentários deveriam relacionar-se ao assunto tratado na presente Audiência Pública. **O CONCEITO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:** A Audiência Pública é um instituto de participação de cidadãos e grupos sociais organizados, visando dar legitimidade à ação administrativa, formalmente expressa pela lei. Na Audiência Pública é exercido o direito de expor tendências, preferências e opções que possam conduzir o Poder Público a uma decisão de maior aceitação consensual. A Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012 estabelece no parágrafo 5º do artigo 36 que: “até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo elaborará Relatório detalhado com as seguintes informações: montante e fonte dos recursos aplicados no período, auditoria realizadas ou em fase de execução e oferta e produção de serviços públicos”. Portanto, a realização da presente Audiência Pública visa a atender a legislação vigente.

COMPOSIÇÃO DA MESA - A Mesa acha-se composta pelas seguintes autoridades: Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e



Meio Ambiente, Vereador Henrique Goinski, vice-presidente vereador Professor Vanderlei, membro Vereador Jair do Tanguá e a Senhora Secretária Municipal de Saúde Luise Carolina Winhaski Borato. A Senhora Kalina Zipperer Janckowski, em cumprimento às exigências legais, compareceu nesta Casa de Leis de posse dos relatórios do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2025, em audiência pública, com o auxílio audiovisual – Data Show. Na oportunidade, informou as atividades do Poder Executivo. Após a explanação, o Senhor Presidente deu oportunidade a perguntas aos vereadores e munícipes presentes. Manifestaram-se os vereadores: Ijuo Manfron, Claudinho Zoinho, Jair do Tanguá, Professor Vanderlei e Henrique Goinski. Após os comentários e análises efetuadas, acordados sobre os relatórios em anexo, constataram que as leis vigentes estão sendo cumpridas integralmente e todos os presentes tiveram a oportunidade de fazer perguntas. Registra-se a presença dos Senhores Vereadores Claudinho Zoinho e Ijuo Manfron. Diante disso, esta Comissão, através do Senhor Presidente Vereador Henrique Goinski, do Vice-Presidente Vereador Professor Vanderlei e do Membro Vereador Jair do Tanguá concordaram com o relatório apresentado referente ao primeiro quadrimestre de 2025 do Município de Almirante Tamandaré. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente audiência pública que foi assinada pela Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente



Henrique Goinski
Presidente



Professor Vanderlei
Vice-Presidente



Jair do Tanguá
Vereador Membro